

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

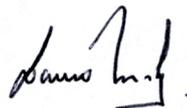
ATO DA REITORIA Nº 370 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do M.ODT/117/99, de 20/10/1999,

RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de um microcomputador PC 486, de um monitor de vídeo de 14" e de um teclado, que foram doados à FUB por pessoa física.
2. Alocar os referidos bens na carga do Agente Patrimonial da Faculdade de Ciências da Saúde (FS) – Curso de Ciências Farmacêuticas.

Brasília, 04 de maio de 2000.



Lauro Morhy
Reitor